



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

### RESOLUÇÃO Nº 008/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013;

Resolve:

*Aprovar "ad referendum" do Conselho Municipal de Saúde, a inclusão da construção de um Polo da Academia da Saúde na Programação Anual de Saúde de Londrina - Ano 2022, em cumprimento ao parecer emitido pelo Ministério da Saúde para aprovação da Proposta de Captação de Recursos Federais nº 11323.2610001/22-001.*

Londrina, 18 de abril de 2022.

**Laurito Porto de Lira Filho**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina*

**Carlos Felipe Marcondes Machado**

*Secretário Municipal de Saúde*